# Dossiê da emenda Pix 202440620002

Plano de ação 09032024-073507 - gerado em 24/11/2026

**AMARELO - Evidência parcial**

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 5.751.179,26 empenhados com recursos de emendas Pix (172% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 69% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.

## Dados da emenda

| | |
|---|---|
| **Parlamentar** | Ricardo Guidi |
| **Beneficiário** | MUNICIPIO DE CRICIUMA (SC) |
| **Município / IBGE** | Criciúma / 4204608 |
| **População (IBGE)** | 229333 |
| **Valor previsto** | R$ 2.400.000,00 |
| **Custeio / investimento** | R$ 0,00 / R$ 2.400.000,00 |
| **Valor repassado** | R$ 2.400.000,00 |
| **Primeiro pagamento** | 2024-12-13 |
| **Objeto declarado** | Aquisição de Veículos de Máquinas para Frota Municipal: 02 Retroescavadeiras novas, tipo C, zero hora, peso operacional maior ou igual a 7000 k. 01 veículo automotor HATCH tipo D, zero KM com potência de 116cv, biocombustível, transmissão automática de 6 marchas, direção elétrica e ar-condicionado. 01 Caminhão tipo C, novo, zero km, tração 6x4, motor 6 cilindros, potência maior ou igual a 260cv. 01 Caminhão tipo D com tração 6x4, caçamba basculante 12m³, transmissão manual e ar-condicionado. 01 Veículo automotor tipo MINIVAN com 07 lugares tipo O, zero km, motor 4 cilindros, potência 106cv. 03 Picapes com cabine dupla, zero km, motor diesel ou gasolina, mínimo 112cv, tração 4x2, completa. |

## Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

## Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202440620002 de Ricardo Guidi

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 2.400.000,00: 2024OB009113

## Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-08-07 - R$ 585.000,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

CAMINHÃO CAÇAMBA E CAMINHÃO CHASSI - LEI 14.133/2021

Fornecedor: IVG BRASIL LTDA (36519422000115)

Análise: O documento trata apenas de caminhões (caçamba e chassi), que correspondem parcialmente a itens do objeto da emenda. O objeto declarado também inclui retroescavadeiras, hatch, minivan e picapes, que não aparecem no documento. O valor do documento (R$ 585.000,00) é inferior ao valor repassado (R$ 2.400.000,00) e não há elementos para vincular o contrato à emenda. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas de que este contrato represente o uso do recurso da emenda; a confiança é baixa e o documento não deve ser considerado evidência. O documento não informa CNPJ do fornecedor.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82916818000113/2025/31

[pncp_contrato] 2025-08-07 - R$ 369.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

RETROESCAVADEIRAS - LEI 14.133/2021

Fornecedor: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA (06224121001922)

Análise: O documento do PNCP menciona apenas retroescavadeiras, que é um dos itens do objeto declarado da emenda (que inclui também

veículos de passeio, caminhões e picapes). O valor de R$ 369.000,00 corresponde a uma fração do montante repassado (R$ 2.400.000,00). O documento não informa quantidade, especificações, fornecedor ou itens detalhados, por isso não é possível confirmar a correspondência. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas; o indício é apenas parcial e este documento não deve ser contado como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82916818000113/2025/32

[pncp_contrato] 2025-08-20 - R$ 369.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

RETROESCAVADEIRAS - LEI 14.133/2021

Fornecedor: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA (06224121001922)

Análise: O documento do PNCP menciona apenas retroescavadeiras, que é um dos itens do objeto declarado da emenda (que inclui também veículos de passeio, caminhões e picapes). O valor de R$ 369.000,00 corresponde a uma fração do montante repassado (R$ 2.400.000,00). O documento não informa quantidade, especificações, fornecedor ou itens detalhados, por isso não é possível confirmar a correspondência. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas; o indício é apenas parcial e este documento não deve ser contado como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82916818000113/2025/34

[pncp_contrato] 2025-08-21 - R$ 472.900,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

CAMINHÃO CAÇAMBA E CAMINHÃO CHASSI - LEI 14.133/2021

Fornecedor: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA (06020318000110)

Análise: O documento público trata de caminhão caçamba e caminhão chassi, o que tem alguma relação com itens do objeto da emenda (caminhão tipo D com caçamba basculante e caminhão tipo C), porém o título é genérico, não há descrição completa do objeto, não consta fornecedor e o valor de R$ 472.900,00 é bem inferior ao valor repassado de R$ 2.400.000,00 e cobre apenas parte dos itens declarados (retroescavadeiras, hatch, minivan e picapes não aparecem). Sem evidência suficiente nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; a confiança é baixa e o documento não deve ser considerado evidência. Não há indício de irregularidade afirmado, apenas ausência de correspondência comprovada.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82916818000113/2025/35

[pncp_contrato] 2025-11-18 - R$ 369.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

RETROESCAVADEIRAS - LEI 14.133/2021

Fornecedor: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA (06224121001922)

Análise: O documento do PNCP menciona apenas retroescavadeiras, que é um dos itens do objeto declarado da emenda (que inclui também veículos de passeio, caminhões e picapes). O valor de R$ 369.000,00 corresponde a uma fração do montante repassado (R$ 2.400.000,00). O documento não informa quantidade, especificações, fornecedor ou itens detalhados, por isso não é possível confirmar a correspondência. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas; o indício é apenas parcial e este documento não deve ser contado como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82916818000113/2025/72

## Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73507/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73507/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73507/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202440620002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.